



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



PORTARIA Nº 830 /2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições,

Considerando a edição da Portaria nº 701/2017, de 18 de outubro de 2017, a qual concedeu reenquadramento funcional aos fiscais estaduais agropecuários, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade;

Considerando que na referida Portaria alguns fiscais estaduais agropecuários aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade não foram contemplados com o devido reenquadramento funcional;

Considerando o Princípio da Autotutela onde a administração pública pode rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reenquadramento funcional aos Fiscais Estaduais Agropecuários, previstos na Lei nº 15.679, de 02 de junho de 2006, e na Lei nº 15.691/2006, art. 3º, beneficiários da Lei nº 19.740/2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866 de 16 de outubro de 2017, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade, apenas para efeito remuneratório, vedado qualquer decesso, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
Aldo Mastrela	Fiscal Estadual Agropecuário	021.084.531-72	Base	19/07/2017	A
Antônio Enos Nogueira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	089.168.371-20	Base	19/07/2017	A
Antônio Paulo Antunes Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	031.372.951-49	Base	19/07/2017	A
Antônio Roberto Gonçalves Dias	Fiscal Estadual Agropecuário	100.492.401-10	Base	19/07/2017	A
Antônio Sebastião da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	038.918.951-00	Base	19/07/2017	A
Ari Alves da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	037.215.071-34	Base	19/07/2017	A
Basiliano Luiz de Barros Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	043.172.031-20	Base	19/07/2017	A



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
Dalton Elias de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	085.888.641-34	10	19/07/2017	G
Dofico Vitorino de Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	056.207.081-87	Base	19/07/2017	A
Durval Alves Pamplona	Fiscal Estadual Agropecuário	056.928.221-72	Base	19/07/2017	A
Durval Ferreira da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	067.411.931-20	Base	19/07/2017	A
Durval Martins da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	135.369.311-20	6	19/07/2017	E
Eudes Cipriano de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	070.949.224-34	Base	19/07/2017	A
Fernando Dutra Nunes	Fiscal Estadual Agropecuário	018.895.481-38	Base	19/07/2017	A
Geraldo Claudino da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	039.830.481-53	Base	19/07/2017	A
Hélio Afonso de Meneses	Fiscal Estadual Agropecuário	010.977.841-34	Base	19/07/2017	A
João de Sales Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	038.838.841-20	Base	19/07/2017	A
João Gonçalo Velho Carreiro de Mendonça	Fiscal Estadual Agropecuário	406.294.147-34	Base	19/07/2017	A
José de Paula Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	011.005.991-34	Base	19/07/2017	A
Maria de Nazaré Rodrigues	Fiscal Estadual Agropecuário	297.744.207-30	Base	19/07/2017	A
Takashi Kanegae	Fiscal Estadual Agropecuário	002.901.141-87	Base	19/07/2017	A



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
Valda Maria dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	118.095.661-34	Base	19/07/2017	A

Art. 2º Aplicam as disposições dessa Portaria aos pensionistas dependentes do pessoal nela referenciados, beneficiários de paridade nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 19.740/2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866 de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

José Manoel Caixeta Haun
Presidente